

ADOLPHO A. DA SILVA GORDO
E
ANTONIO MERCADO
ADVOGADOS
Rua do S. Bento, 33 - Sobrado
Tel.: Central 450 2.0450

S. Paulo, 9 de Agosto de 1920

Ex. ma Sr. D. Albertina Vierra da Silva Gordo

São Paulo

Com a presente carta remetto a V. Ex.^a os seguintes papeis;

- I Uma conta das custas pagas na prestação de contas da testamentaria, e da certidão destas e da sentença do juiz, accusando um saldo a favor de V. Ex.^a de 861.500; pelo encontro dessas com a metade do valor dos moveis, livros etc., que pertenciam à sociedade com meu finado amigo, Sr. Adolpho Gordo;
- II Um cheque de 150.000, emittido por V. Ex.^a em 15 de Outubro de 1929, e que, por esquecimento, deixei de apresentar ao Banco sacado;
- III Um cheque de n. 767133, por mim emittido, a favor de V. Ex.^a, de R\$ 861.500, importancia do saldo referido;
- IV A certidão acima referida das contas da testamentaria;
- V Uma minuta da declaração que os senhores seus filhos devem dar, declarando-se pagos dos seus quintões, para a qual vai uma estampilha de 1.000; declaração, que, depois de assignada me deve ser remittida;
- VI Uma petição que V. Ex.^a terá a honra de assignar, para juntas à declaração e ao documento do Dr. Nicolau; e apresentar ao juiz;

O novoCodigo do Processo manda o inventariante prestar contas. Si o juiz isso determinar, será preciso prestal-as; mas pôde passar despercebida a nova disposição ou bastar a juntada dos dous documentos referidos.

- VII A folha do seu pagamento, que V. Ex.^a ha dias me mandou;
- VIII Diversos papeis do meu finado amigo, de pouco valor.

Fazendo a remessa dos papeis indicados, apresento a V. Ex.^a os meus respeitosaes cumprimentos, e me subscrevo

att.^o ven.^o e cr.^o abs.^o

Ant.^o Mercado